

quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 202/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., CNPJ: 61.418.042/0001- 31, para forneci-mento de 780 unidades de bisturi, com lâmina, dispositivo de segurança, descartável, estéril, nr 22, valor unitário R\$ 2,40 e valor total R\$ 1.872,00 e 2.000 unidades de bisturi, com lâmina, dispositivo de segurança, descartável, estéril, nr 23, no valor unitário R\$ 2,45 e valor total R\$ 4.900,00. Valor total da contratação R\$ 6.772,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1010/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2020/0002307-5 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, conside-rando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa PLATANUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 05.207.715/0001-33, que fornecerá 1000 comprimidos de hidroxícicloroquina 400 mg, valor unitário R\$ 2,27 e valor total de R\$ 2.270,00. Prazo de Realização da Despesa: 02 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1021/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato Rodrigues da Silva, RF: 852.094.1; Cleide Harue Maluvayshi, RF: 852.158.1; Thais Helena Costa Ribeiro, RF: 847.835.0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF: 849.104.6 e Vanessa Morato, RF: 782.438.6..

IV - Publique-se.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2020/0002067-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, conside-rando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emer-gencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AU-TORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa AGRIBOM COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 01.192.910/0001-86, que fornecerá 30 peças de esfigmomanômetro aneróide com pedestal - ADULTO, valor unitário R\$ 718,90 e valor total de R\$ 21.567,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00. Nota de Reserva nº 1020/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Gutenberg Ferreira da Rocha, RF: 575.940.4.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu-nicipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2019/0009924-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e con-siderando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa NELSON BENTO RIBEIRO - ME, CNPJ nº 15.130.732/0001-73, que fornecerá 05 conjunto de gral de porcelana com pistilo, valor unitário R\$ 49,12 e valor total de R\$ 245,60. Prazo de Realização da Despesa: é de até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 1002/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu-nicipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002229-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 024/2020 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora TTRACK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP., CNPJ: 17.953.048/0001-17, para fornecimento de 75 peças de máscara facial almofadada para ventilação não invasiva – nº 04, valor unitário R\$ 10,00 e valor total R\$ 750,00 e 100 peças de má-scara facial almofadada para ventilação não invasiva – nº 06, valor unitário R\$ 10,00 e valor total R\$ 1.000,00. Valor total da contratação R\$ 1.750,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1022/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu-nicipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002121-8 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fun-damento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 029/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI., CNPJ: 07.944.100/0001-15, para fornecimento de 60 litros de ácido acético solução a 90% a 100%, valor unitário R\$ 23,45 e valor total R\$ 1.407,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1023/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3;.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu-nicipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002122-6 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fun-damento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 185/2018 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora TRADEHOSP COMÉRCIO DE PROD-UOS PARA SAÚDE EIRELI-EPP, CNPJ: 06.089.071/0001-99, para fornecimento de 3.000 peças de campo cirúrgico para mesa au-xiliar, valor unitário R\$ 4,90 e valor total R\$ 14.700,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.50 7.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1034/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3;

IV – Publique-se

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu-nicipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002020-3 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fun-damento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 141/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME., CNPJ: 24.774.241/0001-56, para fornecimento de 1.200 peças de fixador adesivo para sondas nasais – tamanho adulto, valor unitário R\$ 4,08 e valor total R\$ 4.896,00 e 300 peças de fixador de cânula endotraqueal – ta-manho adulto, valor unitário R\$ 7,20 e valor total R\$ 2.160,00. Valor total da aquisição: R\$ 7.056,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimen-to. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1035/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3;

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu-nicipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002127-7 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fun-damento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 180/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora MEDEVICES PRODS. MÉD. E HOSPI-TALARES LTDA., CNPJ: 24.774.241/0001-56, para fornecimento de 25 peças de cateter de duplo lúmen para hemodiálise - diâmetro: entre 11,5fr e 13fr; comprimento (aproximado): 20 cm, valor unitário R\$ 79,00 e valor total R\$ 1.975,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.50 7.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1027/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Mu-nicipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002124-2 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 128/2018 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora SIMILAR & COMPATIVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 08.877.271/0001-31, para fornecimento de 1.500 peças de caneta para bisturi elétrico wem, estéril, descartável, valor unitário R\$ 11,44 e valor total R\$ 17.160,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.50 7.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1038/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3;

IV – Publique-se.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2020/0002367-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fun-damento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 073/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFI-COS, MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ: 19.848.316/0001-66, para fornecimento de 25 peças de fio guia hidrofílico de 0,035"; comprimento: 140 a 180 cm, valor unitário R\$ 90,00 e valor total R\$ 2.250,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1047/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO 2015-0.158.079-1PROCESSO SEI 6310.2016/0000091-8

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Assunto:Empresa para o Fornecimento de Água Mi-neral em Galão– IPREM – Prado Distribuidora LTDA-ME. Apostilamento de reajuste.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações precedentes da Divisão de Assuntos Internos e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com fundamento no art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZO o apostilamento de reajuste do Termo de Contrato n.º 011/IPREM/2015, firmado com a Empresa Prado Distribuidora Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 18.845.097/0001-07, estabelecida a Avenida São Luiz, n.º 416, Taboão, São Roque, SP, CEP. 18135-150, para o acréscimo de R\$ 138,72, no perí-odo de 06/08/2018 a 05/08/2019 e no valor de R\$ 340,00, no período de 06/08/2019 até 05/08/2020, passando o valor total do contrato para R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais), conforme calculado à fl. 27698868.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho corresponden-te, que irá onerar a dotação orçamentária n.º 03.10.09.122.30 24.2.100.3.3.90.30.00.06, do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MO-DERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

DESPACHO

SEI Nº 6021.2017/0009104-3 PGM - Contrato 007/PGM/2017– Prestação de serviços de transporte de cargas e materiais, mediante locação de veículos tipo perua (Station Wagon), sem motorista e sem combustível, em caráter não eventual, com quilometragem livre, objetivando o apoio das atividades técnico administrativas da Procuradoria Geral do Município, de acordo com os quantitativos, especificações e condições constantes do Anexo II do Edital que precedeu o ajuste. Vigência até 30.09.2020 (última prorrogação 2º Termo de Aditamento).**ASSUNTO:**Autorização. Alterações contra-tuais – redução do quantitativo do objeto, com a devolução de 01(um) veículo locado e consequente alteração do valor contratual.
1 - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a concordância da empresa contratada no doc. 027309752, as manifestações da Sra. Supervisora de Adminis-tração e Finanças nos docs. 025516770 e 027757084, da Divi-são de Compras e Contratos - doc. 027702086, e da Assessoria Técnica - doc. 027757717, todas desta Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, que adoto como razões de decidir, no uso das competências que me foram atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI, do Decreto nº 57.263/2016 e pela Portaria PGM G. 24/17,**AUTORIZO relativamente ao Contrato nº 007/PGM/2017**, firmado com a empresa “**TGEX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. ME** ”, inscrita no CNPJ sob nº 09.576.274/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de cargas e materiais, mediante locação de 04 (quatro) veículos, tipo perua (Station Wagon), sem motorista e sem combustível, em caráter não eventual, com quilometragem livre, objetivando o apoio das atividades técnico-administrativas da Procuradoria Geral do Município, de acordo com os quanti-tativos, especificações e condições constantes do Anexo II do Edital que precedeu o ajuste, com fundamento no artigo 1º da Lei 13.278/2002 combinado com o artigo 65, inciso I, alínea "b", e seu parágrafo 1º, constando a concordância da contra-tada (embora respeitado o limite legal), também nos termos do artigo 65, inciso II, e seu parágrafo 2º, inciso II, todos da Lei Federal 8.666/93, o quanto segue
1.1. A alteração do objeto contratual para a redução de 01 (um) veículo locado, passando a virigir p ara prestação de serviços de transporte de cargas e materiais, mediante locação de 03 (três) veículos, mantidas as demais condições do objeto, assim que se operar a notificação da contratada para a retirada do veículo, devidamente com-provado o recebimento da notificação; e,
1.2. A alteração do valor contratual, diante da supressão de 01 (um) veículo, que representa 25% (vinte e cinco inteiros por cento) sobre o valor do ajuste, conforme informações da Divisão de Contabilidade (doc. 027059527), passando o valor principal mensal total, a partir da efetiva notificação para a retirada do veículo à Contra-tada, a R\$5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), considerando-se o valor mensal unitário principal (por veículo) de R\$ R\$1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), acrescido do reajuste, já com redução, no valor de R\$383,10 (trezentos e oitenta e três reais e dez centavos), perfazendo o valor total mensal de R\$5.933,10 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos), conforme informações da Divisão de Contabilidade já citadas.2) - Tratando-se de redução do valor contatual, tem-se que as despesas com a execução do contrato já contam com suporte nas notas de empenho regularmente emitidas, neste exercício, onerando a dotação nº 21.10.02.1 22.3024.2100.3.3.90.39.00.00.14 03, do orçamento vigente.
3 - LAVRE-SE o competente termo de aditamento, nos moldes da minuta anexada como doc. 027757664, que aprovo, na qual consta o quanto aqui autorizado, bem assim que ficam manti-das inalteradas todas as demais condições ajustadas que não foram mencionadas neste despacho.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0019117-9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-TOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5 MG/ ML (0,5%) + GLICOSE 80 MG/ML (8%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1.000 AMP 4 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 059/2019-SMS.G, cuja detentora é a empresa MERCANTIL BAR-RETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMEN-TOS LTDA. = ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44, pelo valor de R\$2.769,50, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519. 3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 23.698/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emiti-da pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2020/0015059-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019-SMS.G
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-TOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SONDA, URETRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR 12 - 150.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 019/2019-SMS.G, cuja detentora é a em-presa CREMER S/A, CNPJ nº 82.641.325/0021-61, pelo valor de R\$52.500,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107. 3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 23.939/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras – GTC / Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária - CFO e Ordem de Fornecimento emiti-da pelo GTC, conforme Portaria SMS nº 1246/2016.

PROCESSO: 6018.2018/0055631-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-TOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/20 À ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 166/2019-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA / DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SO-CIEDADE LTDA - CNPJ nº 61.418.042/0001- 31
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº166/2019-SMS.G, pelo período de 23/04/20 a 23/04/21, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/ SP de 22/02/20 - pág.94, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

PROCESSO: 6018.2020/0000236-8
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2020-SMS.G
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO
I - À vista dos elementos contidos no presente, a mani-festação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 212/2020, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 36 unidades de OXCARBAMAZEPINA 60 MG/MLSUSP100 ML com a pessoa jurídica de direito privado NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A - CNPJ 56.994.502/0027-79, pelo valor total de R\$ 1.339,20 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos);

II- A presente contratação onerará a dotação orçamentária 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.91.00.00., conforme Nota de Reserva nº 24.630/2020.

III- Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada supra serão atualizados quando da retirada da respectiva nota empenho.

PROCESSO: 6018.2020/0008380-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-TOS, CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2019/0079970-1)
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o ATESTE (SEI 02273236), que acolho como razão de decidir, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, à empresa METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 09.334.838/0001-96, através do Termo de Contrato nº 032020/SMS-1/CONTRATOS (SEI 025132701), penalidade de 1% sobre o valor da nota fiscal nº. 17.567 (SEI 027272022), consubstanciado na nota de empenho nº. 9217/20 (SEI 025532395) referente a ordem de fornecimento nº. 025928349 (SEI 025928349), com fundamento na Cláusula N